

Edital n. º 071/2016 - PRONATEC - Bolsa Formação

Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação - SED, por meio do Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica – GGCFT e da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Bolsa Formação, considerando a Lei Federal n. º 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº. 23, de 28 de junho de 2012 e a Portaria 182/15/GABS da SED, Processo n. º 201614304001959 publica a sétima convocação do Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas, para atuarem no âmbito do PRONATEC – Bolsa Formação, conforme abaixo, devendo o convocado se apresentar no local onde realizou sua inscrição, no prazo de 02 (dois) dias úteis, munido da seguinte documentação:

- 1. Cópia do RG e CPF;
- 2. Certidão de quitação eleitoral obtida via *internet* ou a cópia do título de eleitor e do comprovante de votação da última eleição;
 - 3. Cópia do comprovante de endereço;
- 4. Cópia de dados bancários de conta da Caixa Econômica Federal, operação 001 ou 013 (haverá prazo para o profissional que ainda não tem conta no referido banco);
- 5. Declaração de disponibilidade, se servidor público, atestada pelo chefe imediato, que não haverá prejuízo no cumprimento da sua carga horária regular.

Vaga de <u>Professor Regente a Distância</u>, para Piranhas, para atuar no Instituto Tecnológico do Estado de Goiás – **ITEGO Fernando Cunha Júnior.**

Componente curricular	Vagas	Turno	Carga Horária	Classificação do candidato
Matemática Financeira	01	 20 % da carga horária presencial, na instituição, aos sábados, para realização de atividades práticas com os alunos; 20 % da carga horária presencial, na instituição, no período noturno, para interação e (re) planejamento, com o Supervisor de Eixo, além de atendimentos aos alunos; 60% da carga horária de atuação no AVEA, Plataforma Moodle, distribuídos ao longo da semana, para realização das atividades didático pedagógicas. Na distribuição/execução da carga horária de cada disciplina, o professor deverá trabalhar com o aluno, o máximo de 15 horas por semana. 	45h	4-Lina Mara dos Santos - 20

Goiânia, 03 de novembro de 2016

Soraia Paranhos Netto Gabinete de Gestão